



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 014/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 380/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/12/2019, NOS AUTOS Nº 2019004907.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CLIMEST – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.958.742/0001-48, com sede na Rua 18, nº 70, Qd. 28, Lt. 01-E, Setor Central, CEP 74.030.040, neste ato representada pelo Sr. Tiago Finotti, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.580.841-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 11/12/2019 – Contrato nº 380/2019 – Pedido de Cotação nº 204/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de medicina e segurança do trabalho, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004907.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato nº 380/2019**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total global e estimado de R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

II.III – O presente Termo Aditivo terá sua vigência compreendida entre 16/01/2021 a 13/10/2021.

Assinado de
forma digital por
TIAGO FINOTTI
Dados:
2021.01.14
10:11:10 -03'00

1



III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004907, Pedido de Cotação nº 204/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Assinado de forma digital por TIAGO FINOTTI

Dados: 2021.01.14
'10:10:50-03'00

Dr. Tiago Finotti
Médico do Trabalho
CRM - GO 2859
RQE-5775

CLIMEST – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP
TIAGO FINOTTI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

03 732 831-26

CPF/MF:

012.615.711-18